



PORTARIA Nº 19 – DG/IFAM CITA, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O inciso IV parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

O requerimento de afastamento via Protocolo nº 037A/2016, de 18/01/2016 da servidora **DÉBORA BEZERRA RODRIGUES**, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CD4, para o Gozo de Férias, no período de 18/01 a 01/02/2016.

RESOLVE:

I. DELEGAR a competência ao servidor, **JUAREZ RAMOS DA GAMA**, SIAPE 2103868, TAE – Administrador, para responder pelo expediente do Departamento de Administração e Planejamento - DAP no *Campus* Itacoatiara, no período de 18/01/2016 a 01/02/2016. CD4.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14